



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 777 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.**

**DESIGNA COMISSÃO DE  
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
NOS TERMOS DO INCISO XI,  
ART. 2° DA LEI FEDERAL  
N°13.019, DE 31 DE JULHO  
DE 2014.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o solicitado através do Mem. N° 518/2017/SEMAG, protocolizado sob o n° 489381, datado de 25 de agosto de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fica designada nos termos do inciso XI, art. 2° da Lei Federal N° 13.019, de 31 de julho de 2014, uma comissão de monitoramento e avaliação: órgão colegiados destinado monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação.

**Art. 2°** - A comissão de que trata o artigo 1° desta Portaria será composta de 03 (três) membros, assim distribuídos:

**Membro** - Mayara Brito Tiburtino Dionisio  
**Membro** - Naiara Knaake  
**Membro** - Tertuliano Paulino Francischetto Filho

**Art.3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 25 dias do mês de agosto de 2017.

**Mário Sérgio Lubiana  
Prefeito**